

TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS PARQUES DE CAMPISMO EM REGIME DE FIDELIZAÇÃO



1. CONTRATO DE FIDELIZAÇÃO:

A celebração de contrato de fidelização para a instalação de material campista nos parques de campismo da FCMP, pelo período correspondente a 12 meses (um ano civil completo), ou 4 meses (junho a setembro), beneficia de preços mensais especiais se:

- Todos os utentes, maiores de 4 anos, têm de ser titulares de Licença Desportiva;
- Nos contratos de fidelizações de 12 meses o material instalado tem que possuir seguro adequado ao mesmo, devendo o titular fazer prova da existência e validade do mesmo, com a apresentação da apólice do seguro e respetivo recibo válido para o período contratado, até ao dia 15 de janeiro, reservando-se a FCMP no direito de subscrever tal seguro, por conta e ordem do titular, sempre que este não comprove a sua existência;
- Todo o material campista tem de ser instalado de acordo com as Normas da FCMP, deixando o contrato de vigorar sempre que tais Normas deixem de ser observadas;
- Quando o contrato de fidelização for rescindido, antes do seu termo, fica este obrigado a pagar o preço correspondente ao período de tempo ainda não decorrido;
- Nos contratos de fidelização de 12 meses, a alteração da composição do respetivo agregado só produzirá efeitos, quanto à redução do preço, se ocorrer nos meses de janeiro a abril do ano em curso.

2. TABELA DE PREÇOS:

PARQUES	ANUAL		4 MESES
	Grupo A (TITULAR + UMA PESSOA + 2 MENORES 12 ANOS)	Grupo B (TITULAR + DUAS OU TRÊS PESSOAS + 2 MENORES DE 12 ANOS)	Grupo C (TITULAR + UMA PESSOA + 2 MENORES 12 ANOS)
Foz do Mondego	107,00 €	127,00 €	175,00 €
Santo André	97,00 €	117,00 €	175,00 €
Coja	80,00 €	100,00 €	150,00 €
Escaroupim	80,00 €	100,00 €	150,00 €
Penacova	80,00 €	100,00 €	150,00 €
Mondim de Basto	80,00 €	100,00 €	150,00 €
Castelo do Bode	70,00 €	90,00 €	150,00 €

3. CADA GRUPO INCLUI:

- Uma unidade de alojamento (tenda, atrelado ou caravana), avançado e dependendo da lotação do parque, uma viatura;
- Nos contratos de fidelização de 12 meses, a cada utente maior de 4 anos será entregue um cartão de identificação com fotografia.

4. FATURAÇÃO E PAGAMENTOS:

- Para os contratos de fidelizações de 12 meses, a FCMP envia a fatura para casa do titular, até ao último dia de cada mês, devendo a mesma ser paga até ao dia 10 do mês seguinte;
- Para os contratos de fidelizações de 4 meses, a mensalidade é faturada e paga diretamente no parque até ao dia 10 do mês em curso;
- Os pagamentos dos contratos de fidelizações de 12 meses, efetuados pelo sistema de **débito direto (sepa) beneficiam de um desconto de 5% na mensalidade.**

5. INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTOS:

- Caso não sejam cumpridos os respetivos prazos de pagamentos, os titulares ficam sujeitos á aplicação das seguintes taxas de agravamento:
 - Do dia 11 ao dia 20 mais 10%
 - Do dia 21 ao ultimo dia do mês mais 25%
 - Do dia 1 ao dia 15 do mês seguinte mais 50%
- Verificando-se o incumprimento do pagamento até dia 21 de cada mês, ficam todos os utentes impedidos de entrar e usar as instalações do parque a partir dessa data;
- A partir do dia 15 do 2º mês em dívida todo o material campista será efetuado o levantamento pelos serviços do Parque e debitado o valor de armazenagem.

6. PERIODO DE FUNCIONAMENTO:

- Os Parques de Campismo da Foz do Mondego, da Lagoa de Santo André e de Escaroupim encerram nos dias 24 e 25 de dezembro;
- Os restantes Parques encerram no dia 1 de dezembro com abertura a 10 de janeiro.

(IVA incluído à taxa em vigor)